



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 028 /2025 – CORE-RN**

Designa empregado como Ponto Focal e Responsável pela Coordenação e suplente, para parametrização e operacionalização do SEI no âmbito do CORE-RN.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 372/2022, firmado entre o Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, para utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação interna para a parametrização e operacionalização do SEI no âmbito do Sistema Confere/Cores;

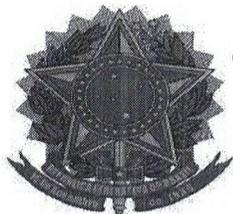
**CONSIDERANDO** as orientações constantes na Circular nº 38/2025 – CONFERE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a empregada **Ana Virgínia Cabral de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 056.807.974-45, como Ponto Focal e Responsável pela Coordenação da parametrização e operacionalização do SEI no âmbito deste Conselho Regional e **Luanna Maria Conceição de Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 012.111.714-69, como suplente.

**Art. 2º** Os empregados ora designados atuarão como elo entre este Conselho Regional e a equipe técnica do Confere, sendo responsáveis por acompanhar as etapas de implantação do SEI, repassar informações, orientar os demais usuários e promover a adequada integração da ferramenta à rotina administrativa da Entidade.

**Art. 3º** As designações têm prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser revogadas a qualquer tempo ou prorrogadas por períodos iguais e sucessivos, no caso de necessidade.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**Art. 4º** Os efeitos da presente Portaria iniciam-se a partir da presente data.

Natal/RN, 28 de julho de 2025.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
A.V.C.O.